



EVANGELIZAÇÃO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO: O DOCUMENTO DE PUEBLA E SUA ATUALIDADE PARA O ANÚNCIO DO EVANGELHO NO CONTEXTO PLURAL BRASILEIRO

EVANGELIZATION AND INTERRELIGIOUS DIALOGUE: THE PUEBLA DOCUMENT AND ITS RELEVANCE FOR THE PROCLAMATION OF THE GOSPEL IN THE BRAZILIAN PLURAL CONTEXT

*Prof. Dr. Jefferson Grijo Brasil**

*Prof. MSc. Chrystiano Gomes Ferraz***

RESUMO

Vivemos em um mundo plural, marcado pelo contato e convívio com a diversidade, especialmente, com os representantes das outras tradições religiosas inseridos na mesma sociedade. No atual contexto religioso brasileiro, predominantemente cristão, podemos ver as marcas da intolerância religiosa nos episódios recentes, principalmente contra adeptos das religiões de matriz africana. Tornou-se urgente a necessidade do abandono do afã missionário de conquista por meio da imposição forçosa. Pensando neste contexto, levantamos a questão: Como evangelizar sem violentar o outro religioso em seus direitos e liberdade de consciência? O presente artigo teve por objetivo destacar do Documento de Puebla uma proposta de evangelização para o atual contexto brasileiro, marcado pela pluralidade religiosa. Foram colocados em diálogo o Documento de Puebla e a exortação apostólica *Evangelii Gaudium*, do papa Francisco, aferindo a atualidade do DP. Foi evidenciado no Documento de Puebla a íntima relação entre o anúncio do Evangelho e o diálogo inter-religioso, articulação essencial em nosso contexto. Constatou-se a necessidade de aplicação do plano prático do Documento de Puebla ainda hoje, no que se refere ao anúncio do Evangelho em atitude dialogal.

* Doutor em Teologia pela PUC-Rio e professor no Instituto Teológico Quadrangular e Prefeitura Municipal de Viana-ES.

** Doutorando e Mestre em Teologia pela PUC-Rio e professor de Filosofia, Sociologia e Bíblia.



Palavras-chaves: Diálogo inter-religioso; Documento de Puebla; Evangelização; Intolerância religiosa; Pluralismo religioso.

ABSTRACT

We live in a plural world, marked by contact and coexistence with diversity, especially with representatives of other religious traditions within the same society. In the current Brazilian religious context, predominantly Christian, we can see the scars of religious intolerance in recent episodes, mainly against followers of religions of African origin. There was an urgent need to abandon the missionary zeal for conquest through forceful imposition. Thinking in this context, we raise the question: How to evangelize without violating the other religious in their rights and freedom of conscience? The purpose of this article was to highlight from the Puebla Document a proposal for evangelization for the current Brazilian context, marked by religious plurality. The Puebla Document and the apostolic exhortation *Evangelii Gaudium*, by Pope Francis, were put into dialogue, assessing the relevance of the DP. In the Puebla Document, the intimate relationship between the proclamation of the Gospel and interreligious dialogue was evident, an essential link in our context. There was a need to apply the practical plan of the Puebla Document today, regarding the proclamation of the Gospel in a dialogical attitude.

Keywords: Interreligious dialogue; Puebla Document; Evangelization; Religious intolerance; Religious pluralism.

1 INTRODUÇÃO

O Documento de Puebla (DP), de 1979, resultado da III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, teve como tema central “O presente e o futuro da evangelização na América Latina”. Foi traçada uma estratégia para a missão evangelizadora da Igreja no solo latino-americano, refletindo sobre os desafios à evangelização naquele tempo e fazendo uma projeção para o futuro, sobre o que seria uma atuação fiel ao Evangelho, contínua e eficaz em uma localidade marcada por tantas dificuldades sociais.

Atualmente o contexto social brasileiro apresenta uma série de desafios à missão evangelizadora da Igreja de Cristo: desigualdade social, pobreza, violência, intolerâncias etc. Dentre tantos desafios, queremos neste trabalho chamar a atenção para o desafio do pluralismo religioso presente na nossa sociedade. Os episódios recentes de intolerância religiosa – principalmente contra os fiéis que vivem sua experiência de fé através das religiões de matriz africanas – nos fazem ligar um alerta contra este atentado à liberdade religiosa.

No Brasil, a identidade religiosa precisa estabelecer-se em meio ao contínuo contraste diante do diferente, do outro religioso, em uma realidade secularizada, que se transforma e se atualiza com imensa velocidade. Ainda que a maioria da população brasileira se denomine cristã, há um desgarrar da profissão de fé de uma *práxis* correspondente na esfera pública, tendo em vista que a triste realidade do país permanece inalterada.

Diante deste panorama, poderia o Documento de Puebla, de 1979, oferecer luz à nossa realidade plural, carente do Evangelho de Jesus Cristo? Há no documento um caminho de evangelização que respeite o direito de liberdade religiosa dos outros? Este artigo buscará oferecer respostas a essas questões.

Primeiramente, apresentaremos um panorama da diversidade religiosa no Brasil e os desafios que essa realidade impõe à missão evangelizadora da Igreja. Depois, buscaremos no Documento de Puebla uma proposta de anúncio do Evangelho dentro deste contexto plural, que leve em consideração as outras experiências de fé presentes em nosso contexto. Em seguida, exploraremos a questão do diálogo inter-religioso no mais recente documento do magistério da Igreja Católica voltado para a missão evangelizadora da Igreja, a Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* (EG), do Papa Francisco, de 2013. Por fim, nas reflexões conclusivas, tentaremos evidenciar a atualidade do Documento de Puebla ao aproximar sua proposta da proposta da *Evangelii Gaudium* em relação à necessidade do diálogo inter-religioso para o anúncio do Evangelho em tempos plurais.

2 A PLURALIDADE RELIGIOSA COMO DESAFIO À EVANGELIZAÇÃO NO CONTEXTO BRASILEIRO

Para compreendermos parcialmente o caráter anti-ecumênico de grande parte das religiões existentes no solo brasileiro atualmente (WACHHOLZ, 2011, p.791-794), destacaremos o emaranhado de relações inter-religiosas que fizeram parte da gênese da construção identitária de nossas principais religiões. O historiador e teólogo luterano Martin Dreher compara a relação entre o cristianismo e as religiões existentes na América Latina na chegada dos europeus, a partir do espelhamento da relação já existente na Europa entre o cristianismo e as outras religiões:

A intolerância contra o diferente tem sua origem na história da Península Ibérica que, desde os inícios do século VIII, foi marcada pela presença muçulmana, além da judaica. A reconquista, concluída em 1492 – ano da invasão das Américas! – veio marcada pelas cruzadas e pela Inquisição. Enquanto cristianismo, judaísmo e islamismo representavam forças relativamente equivalentes, o espírito era de certa tolerância. A coexistência pacífica, contudo, deixou de existir à medida que o cristianismo se tornou hegemônico. Mouros e judeus acabaram expulsos. Esse espírito de intolerância foi estendido sobre a América. (DREHER, 1999, p. 25).

A realidade do Brasil desde a vinda dos conquistadores europeus, é de um certo pluralismo religioso, já que a partir daquele momento passa a coexistir uma “tríplice matriz cultural: portuguesa, indígena e africana” (BINGEMER, 2017, p. 105). Esta aproximação foi deveras traumática, principalmente para o lado dominado, que se viu obrigado a receber um cristianismo dos colonizadores portugueses por imposição, afirmando-se em oposição às suas religiões, o que “evidenciou marcas de exclusivismo, intolerância e estigmatização. Com essas marcas o cristianismo interpelou indígenas, novos cristãos e negros, negando-lhes sua alteridade” (WACHHOLZ, 2011, p 782).

Pensando o surgimento da sociedade brasileira, o antropólogo Darcy Ribeiro faz a seguinte descrição:

A sociedade e a cultura brasileiras são conformadas como variantes da versão lusitana da tradição civilizatória europeia ocidental, diferenciadas por coloridos herdados dos índios americanos e dos negros africanos. [...]. No plano étnico-cultural, a transfiguração se dá pela gestação de uma etnia nova, que foi unificando, na língua e nos costumes, os índios desengajados de seu viver gentílico, os negros trazidos de África, e os europeus aqui querenciados. Era o brasileiro que surgia, construído com os tijolos dessas matrizes à medida que elas iam sendo desfeitas. (RIBEIRO, 1995, p. 20 e 30).

Um fato agravante da ação colonizadora foi a legitimação e perpetuação da escravidão através do discurso religioso. Um exemplo pode ser observado no discurso aos escravos africanos, feito pelo padre Antônio Vieira, missionário que atuou na Bahia: “Vossa escravidão não é uma desgraça, mas sim um grande milagre, porque vossos pais estão no inferno para toda a eternidade. Vós, pelo contrário, vos salvastes graças à escravidão” (VIEIRA, 1951, p. 301. Apud: VIGIL, 2006, p. 45).

É certo que alguns padres e missionários posicionaram-se contra o mau uso do poder de persuasão pelo discurso religioso e denunciaram tais práticas. Podemos citar os casos de Antônio de Montesinos e Bartolomé de Las Casas, como destaca Maria Clara Bingemer, embora a maioria convivesse com a realidade da dominação de forma pacífica (BINGEMER, 2017, p. 102).

Além desta realidade, uma outra problemática surgiu no território brasileiro com a chegada dos protestantes no século XIX e, posteriormente, com o surgimento dos Pentecostais e Neopentecostais no século XX, marcando mais uma vez semelhantes episódios de “exclusivismo e negação mútua no âmbito intra-cristão” (WACHHOLZ, 2011, p 782).

As religiões africanas precisaram se reconstruir face às ameaças dos colonizadores. Para a manutenção de sua religião e cultura, escravos africanos foram forçados a aceitar a religião dos europeus. Os escravos africanos encontraram no sincretismo um caminho, “dando à suas divindades nomes de santos católicos” (BINGEMER, 2017, p. 102). Como constata Wilhelm Wachholz: “uma análise da história das religiões no Brasil evidencia que as identidades religiosas foram construídas na tensão dinâmica da negação mútua” (WACHHOLZ, 2011, p 782).

Julius Richter, teólogo protestante do início do século XX, definiu o ramo da missiologia daquele tempo da seguinte maneira:

Aquele ramo da teologia que, em oposição às religiões não-cristãs, mostra a religião cristã como o Caminho, a Verdade e a Vida; que procura desalojar as religiões não-cristãs e implantar em seu lugar, no solo da vida nacional pagã, a fé evangélica e a vida cristã. (RICHTER, 1913. p. 540).

Não é difícil concluir que os ruídos da má relação entre as religiões no início da construção dessa nação – e de outros países latino-americanos – podem ser ouvidos até os dias atuais. Apesar de estarmos distantes temporalmente dos acontecimentos dos séculos supracitados, somos atingidos diariamente pelo ranço por eles deixado.

Hoje, mesmo no Brasil que ainda continua predominantemente cristão, não temos mais uma conceituação hegemônica sobre Deus. O Brasil outrora quase exclusivamente católico, vem apresentando mudanças no seu mapa das religiões,

com crescimento numérico significativo de adeptos dos chamados “evangélicos” – especialmente do meio Neopentecostal – e consequente queda do número de fiéis das tradições cristãs históricas, com declínio mais significativa no número de fiéis católicos (Cf: NERI; MELO, 2011. p. 637-673). A presença das religiões espíritas e das religiões de matriz africana são notadas, mesmo que em menor número.

Esta realidade plural nos afeta grandemente. Como observa Faustino Teixeira:

O pluralismo traz consigo instabilidade, inquietudes e tensões, pois instaura um desequilíbrio no mundo objetivamente construído e conversado. Ele tende a desestabilizar as autoevidências das ordens de sentido e de valor que orientam as ações e sustentam a identidade. (TEIXEIRA, 2012, p. 184).

A instabilidade causada pelo pluralismo religioso já pode ser sentida em nossa sociedade, nas tensões mal resolvidas sendo transformadas em violência simbólica e concreta.

Em pesquisa realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos, resultado das reflexões e debates apresentados por especialistas durante o “Seminário sobre Estado Laico, Intolerância e Diversidade Religiosa”, realizado em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, foram verificados dados alarmantes. Alexandre Brasil Fonseca, sociólogo e organizador da obra, analisando os dados do RIVIR (2011-2015) – Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil – concluiu que a intolerância religiosa atinge a nossa população como um todo, sendo as religiões de matriz africana as “que mais sofrem violações de seus direitos em relação à sua religiosidade” (FONSECA, 2018. p. 44-45).

Ainda que não percebamos, sofremos diariamente com a intolerância religiosa, com o triste destaque recente para os atentados contra templos religiosos, terreiros e centros de religiões de matriz africana. É preciso encontrar urgentemente uma maneira de impregnar as consciências com a importância do respeito à alteridade.

Dos problemas do campo social, destacamos a questão da violência, as diversas modalidades da agressividade (AMADO, 2017. p. 9). No Brasil, todos somos afetados pela desigualdade social. Grande parte da população do nosso país vive em situação de pobreza. A luta pela sobrevivência nas grandes cidades exacerba a

competitividade, que por muitas vezes ganha contornos violentos e conflituosos. Em grande medida este ambiente conspira contra a relação pacífica com o outro, que passa a ser um adversário na corrida pelo sustento de cada dia. Rompe-se o elo com a coletividade em vista da satisfação das necessidades básicas individuais.

No mundo urbano a violência apresenta-se em diversas modalidades: física, institucional, moral, intrafamiliar, psicológica, sexual, patrimonial etc. No âmbito social religioso podemos apontar a intolerância religiosa como faceta desta violência presente na vida das grandes cidades, como negação da alteridade e desrespeito à diversidade tão marcante nos contextos atuais.

Assim, ainda nos falta a implementação em grande escala do diálogo inter-religioso autêntico, ou seja, que não despreza os valores da própria tradição religiosa no contato com as demais, concedendo ao diferente o direito de ser “outro” e não uma extensão de seu “eu”. O que nos impede de viver uma experiência religiosa em sociedade que ao menos tolera a existência do diferente?

Para Monique Augras, o fato de as religiões oferecerem suas próprias leituras da realidade ao ser humano e o fato de cada uma oferecer sua estrutura como modelo de “construção do mundo que garante ser o único possível” (AUGRAS, 1997. p. 86), a existência do “outro religioso” pode ser uma ameaça à minha realidade.

Outra importante contribuição nos oferece Paulo Menezes, quando destrinchando a palavra “tolerância” no seu contexto de nascimento em meio às lutas religiosas, aponta seu caráter de “negação da negação”, como defesa do direito humano à diferença (MENEZES, 1997. p. 42). Portanto, se faz necessária a salvaguarda da alteridade como atitude-resposta, como inconformidade contra a intolerância que violenta os direitos dos seres humanos.

A convivência no espaço social hoje foi diretamente afetada pela negação do outro, e no caso do Brasil, como demonstramos anteriormente, as raízes históricas desse *apartheid* vivido neste espaço físico e social pode ser facilmente observada pela desigualdade socioeconômica, bem definida nas grandes metrópoles, com locais de acesso apenas aos que possuem certo status social e são pertencentes às classes financeiramente dominantes.

Pode neste mesmo espaço social que hoje encontra-se dividido e marcado pela violência e dominação habitar a esperança de dias melhores? Entendemos que se faz necessário viabilizar a abertura de campos de diálogo. Alexandre Brasil Fonseca considera vital estes espaços de encontro para promovermos uma reviravolta nas nossas relações, até mesmo inter-religiosas. Para Fonseca, “os espaços de participação social, espaços de diálogo, são fundamentais para se romper preconceitos e para se estabelecer um ambiente de respeito à diversidade religiosa” (FONSECA, 2018. p. 46).

Como poderá a Igreja brasileira cumprir sua missão de anunciar as Boas Novas sem que este empreendimento remonte os episódios de intolerância e violência contra os outros religiosos inseridos em nosso contexto social?

3 A ARTICULAÇÃO ENTRE A EVANGELIZAÇÃO E O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO NO DOCUMENTO DE PUEBLA

O tema central do DP é a Evangelização e como ela deve se dar na realidade latino-americana (Cf.: DP 85; 563). De posse das informações anteriormente ressaltadas, principalmente em relação aos desafios que a diversidade religiosa nos oferece no Brasil, buscaremos refletir na maneira como o DP articula o anúncio do Evangelho e o necessário diálogo inter-religioso (DIR).

Para tal, daremos enfoque ao capítulo IV do DP, “O Diálogo para a Comunhão e Participação” (DP 1096-1127), que visa “Incrementar o diálogo ecumênico entre as religiões e com os não crentes, com vistas à comunhão, buscando áreas de participação para o anúncio universal da salvação” (DP 1096). O capítulo selecionado parece manter uma estrutura didática semelhante ao que propõe o método “Ver-Julgar-Agir”, primeiro apresentando a realidade, depois avaliando tal realidade apresentada, para indicar um plano de ação mais eficaz.

O DP já constatava um crescente pluralismo religioso no contexto latino-americano (DP 1099), que além da presença cristã católica, era representado: pela presença de “Igrejas orientais e comunidades eclesiais do ocidente” (DP 1101); “movimentos populares livres” (DP 1102); o judaísmo, islamismo e outras religiões não cristãs;

“formas religiosas ou para-religiosas”¹; e a não-crença e suas variações (DP 1106). O diálogo para a comunhão está apontado para a relação com três tipos de interlocutores: “os cristãos não-católicos; os não-cristãos; os não-crentes” (DP 1098). Neste intercâmbio será preciso compreender cada interlocutor em suas particularidades.

Em seguida, o DP elenca alguns aspectos positivos – pontos de contato entre as religiões (Cf.: DP 1111) – e negativos da relação com esta pluralidade de representações religiosas. Mesmo com o impulso dado pelo Concílio Vaticano II à busca de diálogo ecumênico e inter-religioso e alguns avanços significativos junto à relação com as outras tradições religiosas, o documento chama a atenção para alguns aspectos negativos que merecem atenção:

Persistem, contudo, em muitos cristãos a ignorância ou desconfiança com respeito ao ecumenismo. Desconfiança que, em nossas comunidades, se origina em grande parte do proselitismo, sério obstáculo para o verdadeiro ecumenismo. Outro fato negativo com respeito a este é a existência de tendências alienantes em alguns movimentos religiosos, que apartam o homem de seu compromisso para com o próximo. Entretanto dão-se também, a pretexto de ecumenismo, aproveitamentos ou instrumentalizações políticas que desvirtuam o caráter do diálogo. (DP 1108)

O DP Destaca o proselitismo como um empecilho ao exercício de um diálogo inter-religioso autêntico. Mais do que uma simples tentativa de convencimento através das palavras, o anúncio do Evangelho é o testemunho vivo da presença de Jesus Cristo na vida do cristão, por meio do Espírito Santo de Deus. Os fundamentalismos e literalismos escritos em relação às doutrinas, principalmente entre os “movimentos religiosos livres”, também são pontos negativos apontados como inimigos de um diálogo frutífero (DP 1109).

Nota-se até aqui a preocupação dialogal do DP e a indissociável relação entre anúncio e diálogo inter-religioso. Em um de seus parágrafos-chave para esta compreensão, o DP faz este enlace necessário para o anúncio do Evangelho em nosso contexto plural:

Em qualquer evangelização ressoa a palavra de Cristo, que é por sua vez a Palavra do Pai. Esta palavra procura a resposta da fé.

¹ Aqueles que aceitam uma realidade superior, seja na crença em espíritos, “forças ocultas” etc. Cf. DP 1105.

Entretanto, a mesma palavra, proclamada pela Igreja, pretende outrossim entrar num fecundo intercâmbio com as manifestações religiosas e culturais que caracterizam o nosso hodierno mundo pluralista. Isto é o diálogo, que sempre tem um caráter de testemunho, dentro do máximo respeito à pessoa e à identidade do interlocutor. O diálogo tem suas exigências de lealdade e integridade da parte de ambos os interlocutores. Não se opõe à universalidade da proclamação do Evangelho, e sim completa-a por outra via e salva sempre a obrigação que incumbe à Igreja de partilhar o Evangelho com todos. Oportuno é recordar aqui que foi precisamente no âmbito da missão que nasceu, no século passado pela graça do Espírito Santo, a preocupação ecumênica; não se pode pregar um Cristo dividido. (DP 1114)

Entre os cristãos, o diálogo ecumênico é uma exigência do nosso tempo se queremos dar bom testemunho de Cristo para não-cristãos e não-crentes. O DP recorda que foi no âmbito da missão que a preocupação ecumênica surgiu como uma necessidade básica para testemunhar a Cristo. O diálogo complementa a missão universal da Igreja de Cristo.

A Evangelização deve se dar em abertura e diálogo com todos, em vista do mútuo enriquecimento e máximo respeito às identidades. A liberdade conferida por essa atitude dialogal é o terreno fértil para um intercâmbio salvífico (DP 1117).

Por fim, após expor a situação da diversidade religiosa e julgar seus prós e contras, o DP nos oferece algumas ações necessárias para tornar mais eficaz o anúncio das Boas Novas (DP 1118-1127). Destacamos o incentivo a “uma atitude mais simples, humilde e autocrítica na igreja e nos cristãos” (DP 1118), o estabelecimento de um “compromisso comum de defesa e promoção dos direitos fundamentais de todo homem e de todos os homens, especialmente dos mais necessitados, colaborando na edificação de uma nova sociedade mais justa e mais livre” (DP 1119) e “Informar e orientar nossas comunidades, baseados em um lúcido discernimento, a respeito das formas religiosas ou para-religiosas” (DP 1124).

Para anunciar o Evangelho em abertura e diálogo é preciso ter fé, firmeza em sua identidade religiosa ao ponto de colocá-la em contato com outro religioso, não para um embate desalojador, mas com um espírito pacífico, sóbrio e celebrativo. O nosso contexto pede uma compreensão mais lúcida do outro religioso, sem estereotipá-lo, para tal se faz necessária a educação de nossas comunidades para o diálogo. Talvez, será preciso primeiro rechaçar todo tipo de autoconsciência que fomenta uma

superioridade excludente. O diálogo inter-religioso e o anúncio do Evangelhos fazem parte da mesma missão (DP 1098), assim compreendemos o DP.

4 O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO NA *EVANGELII GAUDIUM*

Na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* (EG), documento do magistério da Igreja também voltado para a evangelização (EG 1), o DIR ganhou um espaço importante. Na EG, Francisco separou oito parágrafos para tratar da questão do diálogo com as outras religiões (EG 247-254)². Três desses parágrafos (EG 247-249) foram dirigidos à relação com o judaísmo e antecedem aos parágrafos que abordam a questão do diálogo inter-religioso em geral. De fato, desde sua gênese, o cristianismo tem uma relação umbilical com o judaísmo e, conseqüentemente, uma caminhada mais longa de diálogo.

Além de dar foco aos fatores comuns que geram mais identificação entre as duas distintas compreensões da experiência com o mesmo Deus, o papa lembra que “o diálogo e a amizade com os filhos de Israel fazem parte da vida dos discípulos de Jesus” (EG 247). O diálogo judaico-cristão é orientado a ser vivido em forma de relação amistosa, que gere crescimento conjunto. Francisco propõe, a partir da rica complementaridade entre as duas tradições, “ler juntos os textos da Bíblia hebraica e ajudar-nos mutuamente a desentranhar as riquezas da Palavra, bem como compartilhar muitas convicções cristãs éticas e a preocupação comum pela justiça e o desenvolvimento dos povos” (EG 249).

Uma importante atitude para a construção do diálogo autêntico é a honestidade, a sinceridade de mostrar quem somos de fato, sem renunciar – em nome de uma falsa harmonia – as nossas identidades, convicções, anseios e aspirações. Por isso,

² Na EG Francisco situa a relação com o judaísmo entre os espaços destinados ao diálogo ecumênico e o diálogo inter-religioso. A caminhada construída pela Igreja Católica no diálogo judaico-cristão é levada em consideração, assim como as raízes do cristianismo que estão entrelaçadas ao judaísmo: “o povo da Aliança e a sua fé como uma raiz sagrada da própria identidade cristã” (EG 247). Abordaremos esta relação como inter-religiosa, pois não pretendemos problematizar a questão, saindo das duas linhas de diálogo comumente estabelecidas: diálogo ecumênico e inter-religioso. Até poderíamos situar essa relação no diálogo Intercredal, mas incorreríamos na questão que pretendemos evitar. Mesmo assim, consideramos válidos os argumentos do Papa, que leva em conta a crença em um mesmo Deus que age na história humana, a irrevogável aliança de Deus com os judeus e a partilha de uma parcela muito importante das Escrituras Sagradas, para defender que o judaísmo não é uma religião completamente alheia ao cristianismo (EG 247).

Francisco não falseia o diálogo. O papa reconhece as inegociáveis convicções de fé que distinguem judeus e cristãos, mas não as classifica como impeditivas à relação frutífera (EG 249). Defende a verdade nas relações, sem ela, os bens que foram dados como dons aos fiéis das mais variadas tradições se perdem, em nome de uma “abertura diplomática” forçada e infrutífera (EG 251).

Francisco propõe a atitude com a qual os fiéis católicos devem se colocar no DIR: “uma abertura na verdade e no amor” (EG 250). Essa abertura pretende vencer os obstáculos que reduzem o potencial das religiões, como promotoras da paz e do bem-estar social. Os fundamentalismos – de ambas as partes – são apontados como um dos grandes empecilhos à ação conjunta (EG 250). Pelo contrário, são a causa de tantos episódios tristes da história das religiões e, portanto, da humanidade. Marcas da falta de amor e da pretensa defesa de verdades particulares que não abarcam o todo.

Na EG, O diálogo é confirmado como o método de Francisco para o intercâmbio com as outras experiências religiosas (EG 250). Os objetivos desse intercâmbio inter-religioso ficam claros: a paz no mundo, a harmonia, a amizade inter-religiosa, a justiça social, o desenvolvimento dos povos, o enriquecimento mútuo, o testemunho da(s) fé(s), a salvaguarda da liberdade religiosa, a tolerância, a defesa da dignidade humana e a guarda da criação (EG 247-258).

Na sequência, Francisco promove a relação entre cristãos e muçulmanos, tão presente na sociedade atual, especialmente em países europeus de tradição cristã, onde se faz vital o DIR para uma convivência pacífica. O papa propõe o foco no que é comum e partilhado pelas religiões em diálogo, no caso do diálogo cristão-muçulmano:

Professam seguir a fé de Abraão, e conosco adoram o Deus único e misericordioso, que há de julgar os homens no último dia. Os escritos sagrados do Islão conservam parte dos ensinamentos cristãos; Jesus Cristo e Maria são objeto de profunda veneração e é admirável ver como jovens e idosos, mulheres e homens do Islão são capazes de dedicar diariamente tempo à oração e participar fielmente nos seus ritos religiosos. Ao mesmo tempo, muitos dele têm uma profunda convicção de que a própria vida, na sua totalidade, é de Deus e para Deus. Reconhecem também a necessidade de Lhe responder com um compromisso ético e com a misericórdia para com os mais pobres. (EG 252)

O papa faz levantar um duplo clamor: em prol da acolhida de imigrantes muçulmanos em países de tradição cristã, assim como para a acolhida de imigrantes cristãos em países de tradição islâmica (EG 243). A crise migratória mundial está cada vez mais grave e, sem dúvida, deve ser também uma preocupação inter-religiosa, já que, além das questões políticas e humanitárias que as envolve, muitos deslocamentos forçados estão ocorrendo por consequências de conflitos que tem um pano de fundo religioso. Este é o caso da Síria, por exemplo. Aos países de tradição islâmica, o apelo de Francisco é enfático: “Rogo, imploro humildemente a esses países que assegurem liberdade aos cristãos para poderem celebrar o seu culto e viver a sua fé, tendo em conta a liberdade que os crentes do Islão gozam nos países ocidentais” (EG 253).

A preocupação de Francisco é com o pernicioso fundamentalismo, que propaga a violência e é uma deturpação da própria essência das religiões. Francisco afirma que o “o verdadeiro Islão e uma interpretação adequada do Alcorão opõem-se a toda a violência” (EG 253), fato esse que, com amor, os cristãos devem levar em conta antes de generalizar odiosamente a religião muçulmana.

Apesar de não citadas na EG, entendemos que estão incluídas nesse impulso dado pelo papa aos cristãos, de um modo geral, a relação com todas as outras grandes tradições não cristãs. O bispo de Roma parte das experiências inter-religiosas mais comuns no encontro cotidiano da sociedade, por isso mais urgentes, grosso modo, para abraçar as outras experiências que, mesmo em menor número, são igualmente importantes.

Façamos agora uma breve pausa na exposição, para tentarmos classificar em um horizonte de sentido, se é que isso pode ser feito de forma eficaz, a abordagem do papa Francisco ao tema do DIR na EG. Tendo em vista as três principais abordagens ao tema do DIR que foram apresentadas por nós anteriormente neste trabalho – Exclusivista, Inclusivista e Pluralista –, a EG de Francisco mantém-se dentro do posicionamento Inclusivista com que ficou marcada a posição oficial da Igreja pós-conciliar. Escolhemos utilizar o seguinte parágrafo, destinado a falar sobre os não cristãos, para apoiar nossa observação:

Os não cristãos fiéis a sua consciência podem, por gratuita iniciativa divina, viver “justificados por meio da graça de Deus” e, assim, “associados ao mistério pascal de Jesus Cristo”. Graças, porém, à

dimensão sacramental da graça santificante, a ação divina neles tende a produzir sinais, ritos, expressões sagradas que, por sua vez, envolvem outros em uma experiência comunitária do caminho para Deus. Não têm o significado e a eficácia dos Sacramentos instituídos por Cristo, mas podem ser canais que o próprio Espírito suscita para libertar os não cristãos do imanentismo ateu ou de experiências religiosas meramente individuais (EG 254).

Neste trecho da exortação, Francisco apoia-se no documento “O Cristianismo e as Religiões”, de 1997, da Comissão Teológica Internacional (CTI), órgão de apoio à Congregação para a Doutrina da Fé, instituído pelo papa Paulo VI em 1969 (CTI, 1997). O papa cita o documento por três vezes no mesmo parágrafo, sendo essas três citações os únicos suportes teóricos utilizados na composição.

Uma das notas de rodapé, corresponde ao parágrafo 81 do documento “O cristianismo e as religiões”: “Atualmente não é objeto de discussão a possibilidade de salvação fora da Igreja daqueles que vivem segundo sua consciência. Tal salvação, como se viu na exposição precedente, não se produz com independência de Cristo e de sua Igreja” (CTI, 1997. p.81). Vincula-se claramente, em alguma instância, a salvação à Jesus Cristo e à Igreja.

Olhemos para o trecho seguinte, intitulado “O diálogo social num contexto de liberdade religiosa” (EG 255-258). Nestes parágrafos, o papa faz uma defesa a religião, ao direito fundamental da liberdade religiosa, que por vezes fica ameaçada por opiniões generalizadoras, por ações políticas que desconsideram a sua grandeza e fomentam um ambiente de ressentimento, ao invés de promoverem a tolerância e a paz (EG 255; 256). O diálogo entre cristão e não crentes encerra esta sessão da EG.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da abrangência global da EG e da intenção local do DP, podemos tecer algumas aproximações que servirão como luz para a ação evangelizadora em nosso contexto brasileiro. Por exemplo, os dois documentos apresentam a necessidade de articulação entre o anúncio e o diálogo inter-religioso. Na nossa realidade brasileira marcada pela intolerância religiosa, não cabe mais uma atitude violenta e combativa às outras experiências de fé. Em um solo marcado pelos conflitos mais diversos, as

religiões devem assumir o seu papel de promotoras da paz, resgatando as bases para tal ação em seus tesouros internos.

O diálogo inter-religioso tem o potencial de estimular uma nova forma de convivência com os outros religiosos nessa casa que nos é comum, de nutrir uma responsabilidade compartilhada em torno das questões que nos são comuns. Dentro deste espectro, salvaguardar a liberdade religiosa se faz urgente, em respeito aos direitos básicos do ser humano em uma sociedade dita desenvolvida.

O diálogo ecumênico também se faz urgente em nosso país para o testemunho da fé cristã, já que muitos cristanismos compõem essa grande massa cristã presente na sociedade, tão plural e heterogênea, ainda assim pouco efetiva na transformação das realidades de miséria e violência do nosso país.

A construção do diálogo entre crentes e não crentes, pode ser o caminho para a reconstrução do nosso ferido país, para a defesa da dignidade humana, prezando pelos direitos básicos de cada ser humano, criando uma via para a proclamação do Evangelho da salvação.

Após quatro décadas de sua publicação, o DP ainda pode nos servir como base para a missão de propagar o Evangelho de maneira compatível com as necessidades de nosso tempo atual, em abertura e diálogo, assim como propõe a EG.

REFERÊNCIAS

- AMADO, Joel Portella. *Igreja e grandes cidades: estado atual da questão*. 2017.
- AUGRAS, Monique. Tolerância: os paradoxos. In: TEIXEIRA, F. (org.). *O Diálogo Inter-religioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 1997.p.77-92.
- BINGEMER, Maria Clara Luchetti. *Teologia latino-americana: raízes e ramos*. [Tradução de Suzana Regina Moreira]. Petrópolis, RJ: Editora Vozes; Rio de Janeiro: Editora PUC, 2017.
- CELAM. *Documento de Puebla*. São Paulo, 1979.
- COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *O Cristianismo e as Religiões*, 1997. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1997_cristianesimo-religioni_po.html. Acesso em: 02 de fevereiro de 2019.
- DREHER, Martin Norberto. *A Igreja Latino-americana no contexto mundial*. São Leopoldo: Sinodal, 1999.

FONSECA, Alexandre Brasil. Primeiras análises dos dados do Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (2011-2015). In: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS “SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA”. *Estado Laico, intolerância e diversidade religiosa no Brasil: Pesquisas, reflexões e debates*, 2018. p. 22-47.

FRANCISCO, Pp. *Exortação apostólica do Sumo Pontífice Francisco Evangelii Gaudium: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual*. São Paulo Paulus / Edições Loyola, 2013.

NERI, Marcelo Cortes; MELO, Luísa Carvalhaes Coutinho de. Novo mapa das religiões. *Horizonte*, Vol 9, Iss 23, Pp 637-673. 2011.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

RICHTER, Julius. Missionary Apologetics: Its Problems and Its Methods, *International Review of Missions*, v. 2, 1913.

TEIXEIRA, Faustino. (Org.). *O Diálogo Inter-religioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 1997.

TEIXEIRA, Faustino. O imprescindível desafio da diferença religiosa. *REMHU*, Brasília, Nº 38, p. 181-194, jan./jun. 2012.

VIGIL, José María. *Teologia do Pluralismo Religioso: para uma releitura pluralista do cristianismo*. [Tradução de Maria Paula Rodrigues]. São Paulo: Paulus, 2006.

WACHHOLZ, Wilhelm. Identidades religiosas brasileiras e seus exclusivismos. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 9, n. 23, 2011. p. 782-798.